



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito que realize a limpeza, capina e manutenção geral no campinho de futebol localizado na área de lazer “Cláudio Alves”.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que realize a limpeza, capina e manutenção geral no campinho de futebol localizado na área de lazer “Cláudio Alves”, visando garantir a usabilidade do local por parte dos frequentadores.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LUIZINHO BARBEIRO
Vereador – PRD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)